



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250212.</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Bruno da Silva Costa.
<b>PROC. ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 2022033.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Tomada de Preços nº 005/2022 – SEMAP.
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada na Construção de Contenção RIP-RAP, Canaleta, Dissipadores, Calçada, Grama e Escadaria, na Vila de Boim, na região do Lago Grande, no município de Santarém.
<b>CONTRATO:</b>	Nº 035/2022 – SEMAP.
<b>CONTRATADA:</b>	Peixoto Construtora LTDA-EPP.CNPJ: 83.754.705/0001-21.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	02/09/2024 a 02/09/2025 - 12 meses.
<b>VALOR ATUAL:</b>	R\$ 592.790,48 .
<b>FISCAIS DE CONTRATO:</b>	Eduardo Souza de Araújo (Titular) e Lucas Bentes Sousa (Substituto). Portaria nº 026/2022.

## I. INTRODUÇÃO

Versa o presente parecer a cerca do pedido de análise do **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2022 – SEMAP, ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – SEMAP**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Construção de Contenção RIP-RAP, Canaleta, Dissipadores, Calçada, Grama e Escadaria, na Vila de Boim, na região do Lago Grande, no município de Santarém.

A documentação está armazenada em 3 (três) volumes e deu entrada nesta Controladoria no dia 07/02/2025, às 10h27, através do memorando nº 4.835/2025 – SEMAP.

## II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 035/2022 durante o exercício de 2025, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vieram os autos instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do Apostilamento;
- ✓ Memorando 1.584/2025 – NPC-ASSENG p/ LICIT, em 16/01/2025, encaminhando a documentação pertinente para subsidiar o apostilamento (fls. 1/2);
- ✓ Relório de Fiscal de Contrato, emitido em 16/01/2025 (fls. 3/4);
- ✓ Execução financeira do Contrato (fls. 5/22);
- ✓ Boletim de Medição 03 (fls. 23/25);
- ✓ Decreto 008/2025, de nomeação do Secretário e sua publicação no FAMEP (fls. 26/28);
- ✓ Justificativa do Apostilamento (fls. 29/30);
- ✓ Decreto 193/2025, de nomeação da Sra. Nivane dos Santos Dolzane ao cargo de NAF I (fl. 31);
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária, de 05/02/2025 (fl. 32);
- ✓ Nota de reserva orçamentária 218, no valor de R\$ 188.449,66, autorizada em 05/02/2025 (fl. 33);
- ✓ Termo de adequação orçamentária, de 05/02/2025 (fls. 34);
- ✓ Uma via do Termo de Apostilamento nº 001/2025 – SEMAP ao Contrato nº 035/2022 – SEMAP, assinado pelo Ordenador de Despesa em 05/02/2025 (fl. 35);
- ✓ Publicação do Extrato do Apostilamento no FAMEP nº 3684, de 06/02/2025 (fl. 36);
- ✓ Extrato do Apostilamento publicado no quadro de aviso da SEMAP em 06/02/2025 (fl. 37);
- ✓ Decreto 286/2025, de nomeação da Sra. Ana Maria Bentes da Mata como Divisão de Licitação e Contratos (fl. 38).
- ✓ Anexos, informando que a Portaria dos Fiscais, Termo de conhecimento, Certificado do Curso de Fiscalização, Publicação da Portaria, Contrato Original e Extrato do Contrato, encontram-se na pasta do processo original (fl. 39);



### III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2025 correrão sob a seguinte classificação:

20.605.0010.1028.0000 – 422 – 4.4.90.51.00 – 1.701 = R\$ 188.449,66

### IV. CONCLUSÃO

Após a análise, por esta Controladoria, do pedido de apostilamento ao Contrato nº 035/2022, originado da Tomada de Preços nº 005/2022 – SEMAP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Construção de Contenção RIP-RAP, Canaleta, Dissipadores, Calçada, Grama e Escadaria, na Vila de Boim, na região do Lago Grande, no município de Santarém, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o apostilamento contratual devidamente justificado e formalizado.

Diante do exposto, este Controle Interno é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao apostilamento contratual supracitado, tendo em vista a conformidade com legislação que rege a matéria, a justificativa coligida e demais documentos apresentados no item 2 deste parecer. **Recomendação:** A divulgação do presente Termo de Apostilamento no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br), e Mural de Licitações do TCM/PA.

Santarém/PA, 20 de fevereiro de 2025.

KELYANE GOMES  
DA SILVA

Assinado de forma digital por  
KELYANE GOMES DA SILVA  
Dados: 2025.02.20 10:49:59  
-03'00'

**KELYANE GOMES DA SILVA**  
Assessora Especial II  
Decreto nº 812/2025-GAP/PMS.

LUZIMARA  
COSTA  
MOURA:2514  
8796200

Assinado de forma  
digital por LUZIMARA  
COSTA  
MOURA:25148796200  
Dados: 2025.02.20  
14:15:03 -03'00'

**LUZIMARA COSTA MOURA**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.